

PORTARIA PGR N.º 92 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000234/2013-14), resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO e os Procuradores da República LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO e JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA, lotados na Procuradoria da República no estado de Sergipe, para, na qualidade de substitutos do Procurador da República RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA, oficiarem junto à Justiça Estadual de Sergipe no procedimento preparatório nº 1.35.000.001758/2013-17 e em todas as ações judiciais relacionadas ao exercício funcional do Defensor Público Federal naquele estado, tendo em vista o possível atentado contra o exercício livre e desembaraçado das funções da Defensoria Pública Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

